



DESCRIÇÃO TÉCNICA - Nº 5602091
GEBM-DEINP-VIPAD

CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR ALTO TELADO COM APOIA-BRAÇOS (CEA-02)

EMIÇÃO: NOVEMBRO/2018

VALIDADE: NOVEMBRO/2023

CÓDIGO ERP: 102003335

APLICAÇÃO: ÁREA ADMINISTRATIVA

1. DESCRIÇÃO GERAL

1.1. Cadeira giratória operacional com encosto alto **telado**, regulagem de altura do apoio lombar, regulagem de altura do assento e regulagem de inclinação do encosto, com apoia-braço e base com 5 (cinco) patas providas de rodízios duplos.

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Norma ABNT NBR 13962:2018;
- 2.2. Norma NBR ISO 2768-1: 2001;
- 2.3. NR-17 do Ministério do Trabalho;
- 2.4. Norma ABNT NBR 9177/2015;
- 2.5. Norma ABNT NBR 8516/2015;
- 2.6. Norma ABNT NBR 8537/2015;
- 2.7. Norma ABNT NBR 8619/2015;
- 2.8. Norma ABNT NBR 8797/2015;
- 2.9. Norma ABNT NBR 14961/2007;
- 2.10. Norma ABNT NBR 8094/1983;
- 2.11. Norma ABNT NBR 5841/2015;
- 2.12. Norma ABNT NBR 11003/2009.

3. REQUISITOS GERAIS

3.1. A cadeira deve seguir os requisitos da Norma ABNT NBR 13962:2018 e seguir seus dispositivos de regulagens de assento e encosto - **mínimo tipo B**.

3.2. A cadeira deve apresentar certificado emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) - com acreditação para o objeto (cadeira) concedida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) - comprovando atender aos requisitos da Norma ABNT NBR 13962:2018.

4. REQUISITOS ESPECÍFICOS

4.1. Assento

4.1.1. Estruturado em madeira compensada, com espessura mínima de 12mm, ou composto por alma injetada em polipropileno moldado anatomicamente, com espessura mínima de 5mm.

4.1.2. Estofado em espuma flexível de poliuretano (PU) injetada e moldada de densidade média de 50 (cinquenta) a 55 (cinquenta e cinco) kg/m³.

4.1.3. Revestido em couro ecológico na cor preta (RAL 9005).

4.2. Encosto

4.2.1. Estruturado em quadro com dupla curvatura (transversal e sagital) injetado em resina termoplástica de alto desempenho, revestido com tela flexível à base de poliéster - na cor preta (RAL 9005) - confortável e que evite dores e desvios posturais.

4.2.2. Provido de dispositivo de regulagem de altura do apoio lombar por cremalheira interna, alavanca ou botoeira, sem uso de manípulos de rosqueamento (tipo borboleta), com curso vertical mínimo de 60 mm.

4.2.3. O mecanismo de regulagem de inclinação do encosto deve funcionar com o uso de uma alavanca independente da alavanca que permite regulagem de altura do assento. A alavanca de regulagem de inclinação deve ter duas posições (travada e destravada). Na posição travada, o encosto deve ficar fixo na posição selecionada.

4.3. Apoia-braço

4.3.1. Em poliuretano injetado em alma de aço carbono e com regulagem de altura. Regulagem lateral de no mínimo 40mm para cada braço.

4.3.2. Ter pelo menos uma regulagem abaixo ou igual a 20cm de altura em relação ao assento, de forma a não interferir na aproximação da cadeira em relação à mesa.

4.4. Base giratória

4.4.1. Composta por uma coluna central fabricada em aço carbono e 5 (cinco) patas fabricadas em perfil de aço carbono, soldadas à coluna central ou em peça única injetada em Poliamida 6 (nylon) com reforços estruturais interiores em formato de treliça.

4.4.2. Possuir diâmetro entre centros dos rodízios de pelo menos 630 (seiscentos e trinta) mm, garantindo equilíbrio e estabilidade para a cadeira.

4.4.3. Rodízios de corpo duplo com rodas de 65mm de diâmetro, fabricadas em poliamida, com eixo de fixação e giro fabricado em aço.

4.5. Coluna central

4.5.1. Permitir o giro completo do assento (360º) e possuir mecanismo de regulagem da altura do assento por meio de pistão a gás com amortecimento.

4.6. Acabamento Superficial

4.6.1. Acabamento final das peças metálicas feito por pintura eletrostática na cor preta (RAL 9005).

4.7. Acabamento Geral

4.7.1. Acabamento sem defeitos como rebarbas, rasgos, arestas vivas, remendos, empenamentos, manchas e/ou outras imperfeições que prejudiquem a funcionalidade ou ponham em risco a segurança do usuário.

4.7.2. Peças pintadas sem defeitos de acabamento tais como subaplicação de camada, escorrimento, bolhas, riscos e outros defeitos de pintura.

4.7.3. Todas as peças e partes aparentes devem ser na cor preta (RAL 9005).

5. DIMENSÕES GERAIS

5.1. Assento

- Largura mínima (A'): 460 (quatrocentos e sessenta) mm;
- Profundidade mínima (B'): 450 (quatrocentos e cinquenta) mm;
- Altura da superfície do assento (intervalo de regulagem, medido sem gabarito de carga) (C'): 420 (quatrocentos e vinte) mm a 550 (quinhentos e cinquenta) mm;
- Espessura da espuma: 45 (quarenta e cinco) a 55 (cinquenta e cinco) mm.

5.2. Encosto

- Largura mínima (D'): 430 (quatrocentos e trinta) mm;
- Extensão vertical (E'): mínimo 550 (quinhentos e cinquenta) mm.

5.3. Dimensões e intervalos de regulagem não expressamente definidos nesta especificação devem seguir as dimensões estabelecidas na Norma ABNT NBR 13962:2018 para cadeiras giratórias operacionais.

5.3.1. As dimensões que não atendam às medidas e tolerâncias definidas conforme Item 6 – Rejeição da Norma NBR ISO 2768-1:2001 podem ser aceitas, desde que não prejudiquem ou interfiram na utilização ou no desempenho do equipamento.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE

6.1. O fornecedor deve apresentar as documentações a seguir para certificação de qualidade e compromisso ambiental:

6.1.1. Certificado emitido por um OCP – Organismo de Certificação de Produto (organismo com acreditação concedida pelo INMETRO), garantindo assim que a cadeira a ser fornecida atende à norma ABNT NBR 13962/2018.

6.1.2. Laudo e memorial descritivo (documento de caráter técnico elaborado pelo fabricante que define as características dimensionais, as características de desempenho, a matéria-prima e os componentes necessários à fabricação do produto, apresenta desenhos em vista expandida, componentes, responsável pelo projeto, linha, modelo e código de identificação, entre outros) enviados ao OCP durante o processo de certificação do produto, de forma a permitir a conferência e recebimento. Os Correios poderão fazer consulta ao OCP para verificar a validade da documentação apresentada pelo fornecedor. Desta forma, a partir da formalização da contratação, o fornecedor permitirá à contratante acesso junto ao OCP para verificação da documentação relativa ao produto a ser fornecido (laudo, certificado e descrição técnica em posse da OCP).

6.1.3. Caso o assento seja fabricado utilizando madeira, comprovante de certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou certificação CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou outra certificação reconhecida pelo mercado e alinhada com os princípios da sustentabilidade, o qual deverá demonstrar ser a mesma oriunda de reflorestamento/manejo florestal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos.

6.1.4. Laudo ergonômico emitido para as cadeiras a serem fornecidas para os Correios, em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do

Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional registrado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999.

6.1.5. Relatório de evidência de resistência à corrosão de processo de pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, demonstrando conformidade com a exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094/1983 por, pelo menos, 500 horas, com avaliação de corrosão Ri0, segundo ABNT NBR ISO 4628-3/2015, e empolamento d0/t0, segundo ABNT NBR 5841/2015.

6.1.6. Relatórios de ensaio emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, comprovando as características das espumas utilizadas nas cadeiras a serem fornecidas para os Correios, constando os seguintes índices de performance:

6.1.6.1. Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015.

6.1.6.2. Resistência média ao rasgamento de no mínimo 500 N/m, utilizando método da ABNT NBR 8516/2015.

6.1.6.3. Densidade média entre 50 e 55 kg/m³, utilizando método da ABNT NBR 8537/2015.

6.1.6.4. Resiliência média entre 60% e 65%, utilizando método da ABNT NBR 8619/2015.

6.1.6.5. Deformação permanente média à compressão a 90% de, no máximo, 8%, utilizando método da ABNT NBR 8797/2015.

6.1.6.6. Teor de cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961/2007.

7. ENTREGA

7.1. O fornecedor deve entregar a cadeira montada, acondicionada e protegida, mantendo-a limpa e íntegra até a sua entrega.

7.2. Cada cadeira deverá vir acompanhada de manual de utilização em português, com instrução sobre todos os mecanismos e recomendações de uso e segurança, bem como certificado de garantia emitido pelo fabricante.

7.3. Todas as cadeiras deverão conter identificação afixada, na qual constem o nome do fabricante, data de fabricação e número do contrato/ata de fornecimento.

8. GARANTIA

8.1. A cadeira deverá possuir garantia emitida pelo fabricante contra defeitos de fabricação pelo período mínimo de 03 (três) anos.

Elaborado por:

De acordo:



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Queiroz Noletto, Analista III**, em 21/02/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elize Risseko Fujitani Higuti, Analista de Correios Jr - Arquiteto (Edificacoes)**, em 21/02/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lima Goretti, Gerente Corporativo**, em 21/02/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5602091** e o código CRC **10DEEAB8**.

Referência: Processo nº 53180.034249/2018-41

Brasília - 20/02/2019

SEI nº 5602091

Criado por 80117503, versão 2 por 80117503 em 20/02/2019 16:27:34.